



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 035/2024

Bancadas MDB, União Brasil e PSD

Exmo. Sr. Presidente.

Os vereadores que a este subscrevem, requerem à V. Exa. que, nos termos regimentais, seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência:

Solicitar que seja encaminhado à secretaria competente o pedido de remoção de resíduos, grama e areia junto ao meio fio, entre as travessas 37 a 40, no bairro centro, transversais à Rua Carlos Cazaletti Filho.

Justificativa

O presente pedido se justifica, pois a sujeira das ruas causa transtornos para a comunidade, afetando diretamente a qualidade de vida dos moradores locais.

Contando com a sensibilidade do Poder Executivo, encaminhamos este pedido de providência, certos do seu pronto atendimento.

Balneário Pinhal, 01 de agosto de 2024.

Recebi em 01/08/2024
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS às 11:04hs



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

Cezar Furini

MDB

Luís Carlos Rosa Lopes

MDB

Aldo Menegheti de Freitas Ferreira

MDB

Reni da Silva

União Brasil

Alberto Nunes Pinto

PSD

Secretaria de
Balneário Pinhal